

## 7.2. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**ATO/ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 23.0.000082103-9

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

**CNPJ/CONTRATANTE:** 06.981.344/0001-05

**EMPRESA/CONTRATADA:** IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIREL

**CNPJ/CONTRATADA:** 21.589.394/0001-35

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de entrega do objeto do Contrato Nº 124/2023.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo de Apostilamento fica prorrogado o prazo de entrega do objeto contratual por mais **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste no Diário Oficial TJ/PI. **Parágrafo único. A dilação do presente prazo não tem o condão de trazer demais ônus ao Tribunal de Justiça do Piauí.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo encontra amparo legal nos arts. 57, §1º, II e 66 da Lei nº 8.666/1993.

**PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

**RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2023

**ASSINATURA:** Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI

## 7.3. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**ATO/ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 186/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 23.0.000080078-3

**CONTRATANTE:** FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

**CNPJ/CONTRATANTE:** 10.540.909/0001-96

**EMPRESA/CONTRATADA:** GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI

**CNPJ/CONTRATADA:** 30.426.527/0001-43

**OBJETO :** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Preâmbulo do Contrato Nº 186/2023.

**ALTERAÇÕES:** Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada a redação do Preâmbulo do Contrato Nº 186/2023, conforme especificado abaixo:

**ONDE SE LÊ: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96**, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.426.527/0001-43, Inscrição Estadual nº 119.429.778.115, estabelecida na rua Gregório Faber, 156, Vila Cardoso Franco São Paulo - SP, CEP 03978-140, Telefone para contato: (11) 94077-6101 / (11) 3297-5014 / (11) 2598-3040, site/e-mail: comercial@gyn.net.br, neste ato representada pelo Sr. Luis Gustavo Soncin, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 17/2023, (Processo SEI nº 23.0.000018345-8), que será regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB no que couber, e, ainda, conforme as cláusulas e condições seguintes.

**LEIA-SE: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05**, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.426.527/0001-43, Inscrição Estadual nº 119.429.778.115, estabelecida na rua Gregório Faber, 156, Vila Cardoso Franco São Paulo - SP, CEP 03978-140, Telefone para contato: (11) 94077-6101 / (11) 3297-5014 / (11) 2598-3040, site/e-mail: comercial@gyn.net.br, neste ato representada pelo Sr. Luis Gustavo Soncin, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 17/2023, (Processo SEI nº 23.0.000018345-8), que será regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB no que couber, e, ainda, conforme as cláusulas e condições seguintes.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2023

**ASSINATURA:** Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI

## 7.4. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**ATO/ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 121/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 23.0.000087664-0

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

**CNPJ/CONTRATANTE:** 06.981.344/0001-05

**EMPRESA/CONTRATADA:** LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

**CNPJ/CONTRATADA:** 43.219.256/0001-05

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de entrega do objeto do Contrato Nº 121/2023.

**PRORROGAÇÃO :** Pelo presente Termo de Apostilamento fica prorrogado o prazo de entrega do objeto contratual por mais **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste no Diário Oficial TJ/PI. **Parágrafo único. A dilação do presente prazo não tem o condão de trazer demais ônus ao Tribunal de Justiça do Piauí.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo encontra amparo legal nos arts. 57, §1º, II e 66 da Lei nº 8.666/1993.

**PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

**RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2023

**ASSINATURA:** Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI

## 7.5. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Acordo de Cooperação Técnica Nº 65/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**

**PROCESSO SEI Nº:** 23.0.000073809-3

**PARTÍCIPE:**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**REPRESENTANTE LEGAL:** Desembargador Presidente **HILO DE ALMEIDA SOUSA****CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05**MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ****REPRESENTANTE LEGAL:** Prefeita, **GENIR FERREIRA DA SILVA****CNPJ Nº:** 01.612.566/0001-37**OBJETO:** O presente acordo objetiva a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os partícipes, bem como **permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.****VIGÊNCIA:** Acordo celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação.**ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** A disposição/cessão se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018. O TJ/PI poderá realizar o pagamento das verbas indenizatórias de auxílio-saúde e alimentação aos seus servidores originários cedidos ou à disposição, desde que comprovado o não recebimento das verbas de mesma natureza no órgão ou entidade de destino, nos termos do art. 24 da Lei Complementar nº 230/2017.**DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2023

## 7.6. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Acordo de Cooperação Técnica Nº 66/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV****PROCESSO SEI Nº:** 23.0.000056381-1**PARTÍCIPES:**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

**REPRESENTANTE LEGAL:** Desembargador Presidente **HILO DE ALMEIDA SOUSA****CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS - PI

**REPRESENTANTE LEGAL:** Prefeita, **MARIA LÚCIA DE LACERDA.****CNPJ Nº:** 06.554.893/0001-01**OBJETO:** O presente acordo objetiva a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os partícipes, bem como **permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.****VIGÊNCIA:** Acordo celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação.**ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** A disposição/cessão se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2023

## 8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

### 8.1. Portaria Nº 4339/2023 - PJPI/EJUD-PI (Ato Administrativo da EJUD-PI)

O Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto Nº 21/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** os Requerimentos de Diárias (4611412, 4611592, 4611610, 4611831, 4611870, 4611887, 4611899, 4611992, 4612215), a Informação 69941 (4615139), a Informação 69941 (4615139), e o Despacho 92557 (4619876), com fundamento nos Provimentos Conjuntos Nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, protocolizado no Processo Nº 23.0.000094774-1.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, o pagamento de **4,5 (quatro e meia) diárias dentro do estado, no valor de R\$ 572,59 (quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 2.576,66 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), em favor do Desembargador e Vice-Diretor da EJUD José James Gomes Pereira**, para participar do II Encontro Regional de Trabalho, nos dias 27 a 29 de abril de 2023, em Parnaíba-PI, com saída de Teresina-PI em 26 de setembro de 2023 e retorno em 30 de setembro de 2023, conforme Autorização 1035 (4611262) e Processo SEI Nº 23.0.000094774-1.

**Art. 2º. AUTORIZAR**, com fundamento nos Provimentos Conjuntos Nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, o pagamento de **4,5 (quatro e meia) diárias dentro do estado, no valor de R\$ 488,80 (quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 2.199,60 (dois mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), em favor da Superintendente Administrativa da EJUD, Germana Leal de Sousa; 4,5 (quatro e meia) diárias dentro do estado, no valor de R\$ 488,80 (quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 2.199,60 (dois mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), em favor da servidora Claudya Celyna de Araújo Alcântara Neves; 4,5 (quatro e meia) diárias dentro do estado, no valor de R\$ 488,80 (quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 2.199,60 (dois mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), em favor da servidora Geovana Rocha Caldas Lima; 4,5 (quatro e meia) diárias dentro do estado, no valor de R\$ 488,80 (quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 2.199,60 (dois mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), em favor da servidora Maria Clara de Melo Cunha Félix de Andrade; 4,5 (quatro e meia) diárias dentro do estado, no valor de R\$ 488,80 (quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 2.199,60 (dois mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), em favor do servidor Renato Sousa Castelo Branco; 4,5 (quatro e meia) diárias dentro do estado, no valor de R\$ 488,80 (quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 2.199,60 (dois mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), em favor da servidora Juliana Cristina de Melo; 4,5 (quatro e meia) diárias dentro do estado, no valor de R\$ 488,80 (quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 2.199,60 (dois mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), em favor da servidora Christiane Pereira de Sousa**, para participação do II Encontro Regional do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, nos dias 27 a 29 de setembro, em Parnaíba-PI, com saída de Teresina-PI em 26 de setembro de 2023 e retorno em 30 de setembro de 2023, conforme Autorização 1035 (4611262) e Processo SEI Nº 23.0.000094774-1.

BENEFICIÁRIOS	CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIÁRIA
<b>JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA</b>	Desembargador e Vice-Diretor da EJUD	EJUD/TJ PI	4,5 (quatro e meia) diárias dentro do estado, no valor de R\$ 572,59 (quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), <b>totalizando o valor de R\$ 2.576,66 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)</b>
<b>GERMANA LEAL DE SOUSA</b>	Superintendente Administrativa da	EJUD/TJ PI	4,5 (quatro e meia) diárias dentro do estado, no valor de R\$ 488,80 (quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), <b>totalizando o valor de R\$ 2.199,60 (dois</b>